

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente

Dr. André Moz Caldas

Informação n.º

INF/53/SASHI/17

Data

29/09/2017

Assunto: Pedido de Cedência de auditório – APPACDM

Informação

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;


- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;

Despacho

Autorizo nos termos propostos.

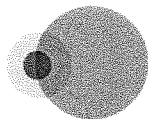
Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.


29/09/2017

(Despacho n.º 401/2017, de 03 de agosto)

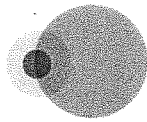




ALVALADE

Junta de Freguesia

- III. A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa (APPACDM) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), reconhecida pelo Estado Português como Ordem de Benemerência, com mais de 50 anos de atividade;
- IV. A APPACDM tem como missão “Promover a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade na sociedade, com qualidade de vida no respeito pelos princípios que consagram o direito ao exercício de plena cidadania”;
- V. A APPACDM está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- VI. A APPACDM solicitou à JFA um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Auditório da JFA, para o dia 2 outubro de 2017, para realização de um Workshop sobre Psicologia Positiva e Trajetória de Vida, onde se pretende criar agentes ativos da felicidade, para desenvolvimento da saúde no sentido mais amplo do termo, fortalecendo-se enquanto indivíduo, atuando quer na família, quer no trabalho, na socialização e em todo o ambiente à sua volta como um facilitador da mudança em prol da cidadania positiva;
- VII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº64, que deu entrada nos serviços de secretaria a



ALVALADE

Junta de Freguesia

26 de setembro de 2017;

- VIII. A Associação APPACDM não dispõe de instalações adequadas para a realização da referida ação de formação;
- IX. O equipamento encontra-se disponível na data aprazada;
- X. Não haverá lugar a reunião da Junta de Freguesia entre a data de entrada do pedido e a data requerida;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º proponho a V/ Ex.ª que determine:

- XI. O apoio não financeiro sob a forma de cedência de auditório para a data e fim requerido na presente informação;
- XII. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior

A Técnica Superior

Sandra Luís



A preencher pelos serviços

N.º Registo:

64

Data:

26/9/2017

Anexo II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação APPACDM de Lisboa - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

NPC/NIF

5 0 4 6 4 6 7 8 8

BI/CC*

N.º Registo
BDAA

Sexo*

M

F

*A preencher por pessoas singulares

Morada

Av. 5 de outubro, 104, 5º

Código Postal

1 0 5 0 - 0 6 0

Localidade

Lisboa

Telefone

217928720

Telemóvel

[REDACTED]

Fax

217928749

E-mail

geral@appacdm-lisboa.pt

Contacto Preferencial / Função

Anabela Marques / Diretora Financeira

II. APOIO

Área de apoio do pedido

Social



Cultural



Desportiva



Recreativa



Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido



Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos



Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações



Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros



Apoio não financeiro:



Cedência de equipamentos



Espaços físicos



Meios técnicos e logísticos



Outros

Indique qual: _____

III. DOCUMENTOS EM ANEXO



Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico



Orçamento discriminado



Cronograma financeiro



Cronograma de execução física



Descrição da experiência similar em projetos idênticos



Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social



Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

Anexo II - (CONTINUAÇÃO)
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- Outros

Outros documentos em anexo: Objetivos gerais da ação de formação / Workshop a realizar a 2/10/2017

Confirmação dos Serviços:

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome: **Mário José Santos de Matos**

Função: Presidente da Direção

BI/CC n.º: [REDACTED]

Nome: **Maria Teresa Pinto Coelho**

Função: Vogal da Direção

BI/CC n.º: [REDACTED]

Nome:

Função:

BI/CC n.º:

Pessoas Singulares

Data

Lisboa, 25 de setembro de 2017

